**AVALIAÇÃO DO INDICADOR A DA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): CRIANÇAS SEM ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL**

*Gisele Coelho de Oliveira*

**Resumo:** A Educação Infantil vem ganhando cada vez mais destaque na agenda das políticas públicas. O processo de declaração do direito à Educação Infantil nos textos legais é fruto de intensa mobilização de movimentos sociais e de mulheres trabalhadoras (CURY, 1988; CAMPOS; FULLGRAF; WIGGERS, 2006). O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014) é uma lei em vigência desde 2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias com o objetivo de oferecer uma educação com mais qualidade para toda população brasileira. Apresenta um conjunto de metas e estratégias que contemplam desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação no Brasil. O presente estudo pretende realizar o acompanhamento e avaliação dos resultados do indicador 1A desenvolvido para monitorar o cumprimento da meta 1 do PNE. Foi utilizado como fonte de dados o Relatório de Monitoramento produzido pelo INEP (BRASIL, 2022). A proposta do indicador 1A da meta 1 do PNE era universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade. Previsto para 2016, o dispositivo da meta 1 que determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos ainda não se encontrava cumprido em 2019, último ano com dados disponíveis. A porcentagem de atendimento era de 94,1%. Além disso, o ritmo de avanço observado até aquele ano sequer era compatível com o seu cumprimento até o fim do PNE, em 2024. A meta 1 do PNE não está sendo cumprida. Entre 2013 e 2019, o indicador passou por momentos de pequeno crescimento e por momentos de muita estagnação, em função de vontade política de governos e de algumas mudanças políticas. Sabemos que a Educação Infantil precisa estar na agenda das políticas públicas. As estratégias do PNE estão sendo negligenciadas e a luta e a militância por uma Educação Infantil com mais qualidade precisa ser valorizada. Assim, concluímos que o descumprimento do Plano Nacional de Educação está no centro da barbárie que toma a educação nacional.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação. Educação Infantil. Meta 1.

**Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: http:// www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011- 2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 19 agosto 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

CAMPOS, M. M.; FULLGRAF, J.; WIGGERS, V. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 127, p. 87-128, jan./abr. 2006.

CURY, J. A educação infantil como direito. In: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil. Volume II. Brasília: MEC, 1998.